

Proc.nº

Req. nº

Senhor (a) Presidente (a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Comitê Olímpico, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, ao Governo Federal,

Pelos Motivos que passo a expor:

Declaro em Nota de Repúdio, como defensor da causa animal no Município de Porto Alegre onde sou Vereador da Câmara do mesmo Município, que abomino o costume de o Exército manter várias onças no cativeiro na Amazônia, assim como animais de outras espécies, ao serem adotados com o objetivo de se tornarem mascotes dos batalhões, passando por sessões de treinamento. Em Manaus, os felinos são presença frequente em desfiles militares, prática condenada por biólogos, veterinários e por este que esta subscreve.

Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

Comitê Olímpico

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Governo Federal

Zero Hora

Ao Itamaraty

O Sul

Correio do Povo

Diário Gaúcho

Seda

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.



VEREADOR RODRIGO MARONI
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE-RS